



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

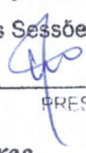
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N. 05/2020** - SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

26 / 05 / 20

**Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi**

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.**

*Senhores Vereadores,*

*O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Soldado PM Souza Filho e Soldado PM Ferreira.***

*Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto.*

*Parabéns a Polícia Militar de Pinhalzinho que nos últimos dias tiraram de circulação dois Traficantes de Drogas que agiam no município, duas ocorrências, uma nas Populares e outra no Mutirão onde foram apreendidas drogas e dinheiro oriundo da prática ilícita.*

*Cada grama de droga apreendida é uma lágrima a menos no rosto do dependente e de seus familiares. Nosso agradecimento pelo empenho e dedicação prestados a Comunidade.*

*Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.*

*Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: **Soldado PM Souza Filho e Soldado PM Ferreira**, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

*de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de  
Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo .*

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 26 de Maio de 2020.*

*Jesuel Donizete Alpi*

*Vereador*